



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BEZERROS-PE**  
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bela. MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO – Oficial de Registros

Rua Dr. José Mariano, 32 – Térreo – Centro – Bezerros-PE, CEP 55660-000  
cartoriobezerros1@hotmail.com - 81 3592-0000

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento da **Caixa Econômica Federal**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, que revendo os livros deste Cartório de Registro de Imóveis de Bezerros, Pernambuco, constatei a matrícula Nº **2.451, do teor seguinte** – “Imóvel: Um terreno próprio para construção, medindo 7,00 x 20,00 metros, situado em uma rua projetada, nesta cidade, por traz da Av. Francisca Lemos, limitando-se ao nascente, com o terreno de Pedro Tomás de Aquino; ao poente, com o terreno de Terezinha de Jesus Alves; Sul, com terras dos mesmos vendedores. **REGISTRO ANTERIOR: 11.738, L- 3, fls. 85/86. PROPRIETÁRIOS: Dr. LUCAS SOARES CARDOSO e sua mulher dona MARIA JOSÉ CARNEIRO CARDOSO**, do lar doméstico, brasileiros, capazes, CPF Nº 001.822.814-34, residentes nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 08 de junho de 1981. Oficial do Registro – Substª. a) Durvalina Monteiro.

---

**R-1-2.451** – Nos termos da escritura publica de compra e venda do 2º Cartório, datada de 26 de maio de 1981, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por D. **AMARA AMELIA LACERDA**, brasileira, solteira, maior, capaz, CPF Nº 105.744.174-00, residente na cidade de Caruaru-PE; pelo preço de Cr\$ 10.000,00 por compra feita a Dr. **LUCAS SOARES CARDOSO e sua mulher dona MARIA JOSÉ CARNEIRO CARDOSO**, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar doméstico, CPF Nº 001.822.814-34, residentes nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 08 de junho de 1981. Oficial do Registro – Substª. a) Durvalina Monteiro.

---

**R-2-2.451** – Nos termos da escritura pública de compra e venda das notas do 2º Cartório desta Comarca, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por **DJALMA FERNANDES BEZERRA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF Nº 010.581.264-15, residente nesta cidade, por compra feita a **AMARA AMELIA LACERDA**, brasileira, solteira, capaz, alfabetizada, costureira, CPF Nº 105.744.174-00, residente na cidade de Caruaru-PE., pelo preço de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 16 de março de 1994. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, digo, de 1994. O Oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

---

**AV-3-2.451** – Procedo a presente averbação “ex officio” nos termos da certidão narrativa expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 28-01-94, para fazer constar que o logradouro onde situa-se o imóvel constante da matrícula acima atualmente denomina-se Rua José de Azevedo e Silva Júnior, medindo 7,00m. de frente e fundos, por 20,00 ditos nas laterais, perfazendo uma área de 140,00 m2, limitando-se pela frente para o norte, com o alinhamento da Rua José de Azevedo e Silva Júnior; fundos para o sul, com os fundos dos imóveis residenciais sob Nº 167 e 139 da Av. Francisca Lemos; lado direito para o nascente, com a residência de Nº 43 e lado esquerdo com a residência sob Nº 35, pertencente a Sra. Maria Aparecida Santos, cuja certidão fica no arquivo. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 16 de março de 1994. O Oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

---

**R-4-2.451** – Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda, destas notas, lavrada às fls. 20/20v. do Livro Nº 165, datada de 14-11-95, o imóvel constante da matrícula acima com observância da AV-3-2451, acima, foi adquirido por **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com **SEVERINA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS**, portador da cédula de identidade Nº 1.784.044-SSP/PE., e CPF Nº 227.190.754-34 e **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, cédula de identidade Nº 3609385-SSP/PE., e CPF Nº 657.784.808-15, residentes nesta cidade; por compra feita á **DJALMA FERNANDES BEZERRA**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF Nº 010.591.264-15, residente nesta cidade; pelo preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que a presente transação e aquisição é na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) para o 1º Outorgado comprador e 05% (cinco por cento) para o 2º Outorgado comprador, não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 14 de novembro de 1995. O Oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

---

**R-5-2.451** – Nos termos da Escritura pública de compra e venda destas notas, lavrada às fls. 187/187v. do Livro Nº 169, datada de 30-04-99, o imóvel constante da matrícula acima com observância da AV-3 supra, foi adquirido pela firma **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS – ME.**, inscrita no CGC/MF sob o Nº 24.081.648/0001-06, com sede á Rua Carlos Gomes, Nº 04, bairro São Pedro, nesta cidade, representada por **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº 3.609.385-SSP/PE., e CPF Nº 657.784.808-15, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita á **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS e sua mulher SEVERINA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS**, casados, ele portador do RG Nº 1.784.044-SSP/PE., e CPF Nº 227.190.754-34, ela portadora do RG Nº 2.316.233-SSP/PE., e CPF Nº 332.675.454-04 e **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS**, solteiro, portador do RG Nº 3.609.385-SSP/PE., e CPF Nº 657.784-808-15, todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 18 de outubro de 1999. O Oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

---

**R-6-2.451** – Nos termos da escritura pública de compra e venda das notas do Cartório Único da cidade de Sairé-PE., lavrada às fls. 110/110v. do livro Nº 61, datada de 10-04-2000, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº 3.609.385-SSP/PE., e CPF Nº 657.784.808-15, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a firma: **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS-ME.**, inscrita no CGC/MF sob o Nº 24.081.648/0001-06, com sede na Rua Carlos Gomes, Nº 04, bairro São Pedro, nesta cidade, representada por **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS**, acima qualificado, pelo preço de R\$ 1.000,00 (mil reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 17 de abril de 2000. O oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

---

**R-7-2.451** – Nos termos da escritura pública de compra e venda das notas do 2º Cartório desta Comarca, lavrada às fls. 136/136v. do livro Nº 210, datada de 26-01-2009, o imóvel objeto da presente matrícula com observância da AV-3-2.451, foi adquirido por **EDMILSON JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado com **VIVIANA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, capaz, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.165.188-SDS/PE., e do CPF/MF Nº 772.646.904-82, residente e domiciliado na rua José de Azevedo e Silva Júnior, nº 35, bairro São Pedro, nesta cidade, por compra feita a **SEVERINO NERIVAN DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.609.385-

SSP/PE., e CPF N° 657.784.808-15, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 28 de janeiro de 2009. A Oficiala Titular. a) Manuela Albuquerque de Oliveira.

---

**AV-8-2.451** – Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, datado de 26 de fevereiro de 2009, firmado por EDMILSON JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado com VIVIANA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, pelo regime da comunhão parcial de bens, capaz, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.165.188-SDS/PE e do CPF/MF N° 772.646.904-82, residente e domiciliado na rua José de Azevedo e Silva Junior, N° 35, bairro São Pedro, nesta cidade, para fazer constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída as suas expensas, uma casa residencial, medindo 98,70m2 (noventa e oito vírgula setenta metros quadrados), levando o N° 34 da rua João Pereira Santos (antes rua José de Azevedo e Silva Junior N° 33), bairro São Pedro, nesta cidade, contendo os seguintes cômodos: 01 sala de estar, 01 garagem, 01 varanda, 04 quartos, 01 cozinha/copa, 01 área de serviço, 01 quintal, 02 wc; apresentando os seguintes limites e confrontações: frente ao norte, com alinhamento da rua João Pereira Santos; fundos ao sul, com os imóveis 139 e 167 da Av. Francisca Lemos; lado direito ao leste, com o imóvel N° 43 da mesma Rua João Pereira Santos e lado esquerdo ao oeste, com o imóvel N° 35 da mesma Rua João Pereira Santos; cadastro municipal sob o N° 01.03.021.0150.001. Tudo conforme Certidão Narrativa expedida pela Secretaria competente da Prefeitura Municipal local, datada de 04-02-2009, Habite-se datado de 04-02-2009; Alvará de Licença de Obras, datado de 04-02-2009; Certidão Negativa N° 022932009-15021050, emitida em 18-02-2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a obra, e planta devidamente aprovada pela já referida edilidade municipal que ficam no arquivo deste Cartório, em pasta apropriada, juntamente com o requerimento. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 05 de março de 2009. A Oficiala Titular. a) Manuela Albuquerque de Oliveira.

---

**R-9-2.451 – COMPRA E VENDA** – Nos termos da Escritura pública de compra e venda das notas do 2º Cartório desta Comarca, lavrada às fls. 60/60v. do livro N° 213, datada de 13-11-2009, o imóvel objeto da presente matrícula, com observância da AV-8-2.451, foi adquirido pelo menor impúbere – **LEONILDO CORDEIRO DE LIMA NETO**, nascido em 14 de julho de 2005, representado neste ato por sua genitora – **IZABEL PATRICIA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG N° 5.469.297-SSP/PE., e do CPF/MF N° 025.855.914-41, residente e domiciliada na Av. Francisca Lemos, N° 68, nesta cidade; por compra feita a **EDMILSON JOSÉ DE LIMA e sua mulher VIVIANA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, capazes, ele carpinteiro, portador da Identidade RG N° 4.165.188-SDS/PE., e do CPF/MF N° 772.646.904-82, ela portadora da Identidade RG N° 6.619.414-SDS/PE., e do CPF/MF N° 051.125.684-10, residentes e domiciliados à Rua José de Azevedo e Silva Junior, N° 35, bairro São Pedro, nesta cidade; pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições, avaliado por R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Foram pagos: Emolumentos: R\$ 273,35, e TSNR: R\$ 20,00. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 19 de maio de 2010. A Oficiala Titular a) Manuela Albuquerque de Oliveira.

---

**AV-10-2.451 – AVERBAÇÃO – Protocolo: 32832 de 14/10/2022.** Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, datado de 05-10-2022, firmado por LEONILDO CORDEIRO DE LIMA, brasileiro, nascido em 16-08-1955, administrador, inscrito no CPF/MF N° 099.648.194-04, residente e domiciliado na Rua José Soares da Silva sobrinho, 79, centro, nesta cidade, para fazer constar que LEONILDO CORDEIRO

DE LIMA NETO, menor púbere é solteiro e não convive em união estável com outrem, nascido em data de 14-07-2005, devidamente emancipado, conforme Escritura Pública de Emancipação das Notas do 2º Cartório desta Comarca, lavrada às fls. 24/v. do livro Nº 257-E, datada de 26-08-2021, auxiliar geral, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.352.284-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 099.648.194-04. O requerimento e documentos que o integram ficam no arquivo deste Cartório. Guia SICASE Nº 0016689821. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 14 de outubro de 2022. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

---

**R-11-2.451 – COMPRA E VENDA – Protocolo: 32833 de 14/10/2022. ADQUIRENTE: LEONILDO CORDEIRO DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16-08-1955, administrador, filho de: IRACEMA CORDEIRO VILELA e EDUARDO TRAJANO DE LIMA, e-mail: SATLOCALIZA@OUTLOOK.COM.BR, portador de Carteira de Identidade nº 01816781660, expedida por SDS/PE em 09-02-2017 e do CPF 099.648.194-04, viúvo e não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em R José Soares da S. Sobrinho, 79, Centro em Bezerros/PE; **TRANSMITENTE: LEONILDO CORDEIRO DE LIMA NETO**, nacionalidade brasileira, menor púbere, nascido em 14-07-2005, devidamente emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação das Notas do 2º Cartório da comarca de Bezerros-PE., lavrada às fls. 24/v. do Livro Nº 257-E, datada de 26-08-2021, auxiliar geral, filho de: IZABEL PATRICIA FERREIRA DE LIMA, e-mail: SATLOCALIZA@OUTLOOK.COM.BR, portador de Carteira de Identidade nº 11.352.284, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 18-02-2020 e do CPF 167.644.584-64, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em R Jose Barbosa De Oliveira, 35, Centro em Bezerros/PE; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MARIA LUCIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 12-03-1973, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.528.347-SSP/PE expedida em 24-05-2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.708.054-34, conforme procuração lavrada em 19-04-2021 às folhas 035 a 036 do Livro 3474-P no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília, Distrito Federal, e substalecimento lavrado às folhas 092 a 093, do livro 3483-P, em data de 24-06-2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, de Brasília, DF e substalecimento lavrado às folhas 018 a 021 do livro 0150-S, em 05-10-2021, no 1º Ofício de Notas da Cidade do Recife, Recife, PE, e substalecimento, lavrado no 1º Ofício de Notas da cidade do Recife, em data de 20-12-2021, livro 0152-S, folhas 082 a 084. **Agência responsável pelo Contrato: 774 GOIANA-PE; TÍTULO: Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia; FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, Contrato Nº 1.4444.1933767-1, datado de 26-09-2022; Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de imóvel usado; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do saldo devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de venda e compra e composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais); composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 282.400,00; Recursos próprios: R\$ 70.600,00. Apresentou: ITBI devidamente quitado, CND da Fazenda Municipal, datada de 13-10-2022 e Declarações do Credor. Guia SICASE Nº 0016689821. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 14 de outubro de 2022. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.**

---

**R-12-2.451 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo: 32833 de 14/10/2022. DEVEDOR FIDUCIANTE: LEONILDO CORDEIRO DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16-08-1955, administrador, filho de: IRACEMA CORDEIRO VILELA e EDUARDO TRAJANO DE LIMA, e-mail: SATLOCALIZA@OUTLOOK.COM.BR, portador de Carteira de Identidade nº 01816781660, expedida por SDS/PE em 09-02-2017 e do CPF 099.648.194-04, viúvo e não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em R José Soares da S. Sobrinho, 79, Centro em Bezerros/PE; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MARIA LUCIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 12-03-1973, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.528.347-SSP/PE expedida em 24-05-2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.708.054-34, conforme procuração lavrada em 19-04-2021 às folhas 035 a 036 do Livro 3474-P no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília, Distrito Federal, e substalecimento lavrado às folhas 092 a 093, do livro 3483-P, em data de 24-06-2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, de Brasília, DF e substalecimento lavrado às folhas 018 a 021 do livro 0150-S, em 05-10-2021, no 1º Ofício de Notas da Cidade do Recife, Recife, PE, e substalecimento, lavrado no 1º Ofício de Notas da cidade do Recife, em data de 20-12-2021, livro 0152-S , folhas 082 a 084. **Agência responsável pelo Contrato: 774 GOIANA-PE; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O Devedor aliena à CAIXA o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; TÍTULO: Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia; FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, Contrato Nº 1.4444.1933767-1, datado de 26-09-2022; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 282.400,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 353.000,00; Prazo total (meses): 159; Amortização: 159. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25-10-2022. Guia SICASE Nº 0016689821. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 14 de outubro de 2022. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.**

---

**AV-13-2.451 – AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Protocolo: 32833 de 14/10/2022.** Procedo a presente averbação para constar a Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 26-09-2022, nos termos da Lei Nº 10.931, de 02-08-2004, Número: 1.4444.1933767-1 Série: 0922, CREDOR – Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – já qualificada; DEVEDOR – LEONILDO CORDEIRO DE LIMA, já qualificado; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. Guia SICASE Nº 0016689821. referido é verdade; dou fé. Bezerros, 14 de outubro de 2022. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

---

**AV-14-2.451 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Protocolo: 35258 de 18/11/2024.** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 24-10-2024, prenotado neste Serviço Registral sob o Nº 35.258, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei Nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei Nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art.

26 da Lei Nº 9.514/97, Valor Declarado R\$ 363.358,57, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 363.358,57, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: R\$ 1.293,43; FERC: R\$ 143,72; ISS: R\$ 25,87; TSNR: R\$ 1.090,08; FUNSEG: R\$ 28,74; FERM: R\$ 14,37; Total: R\$ 2.596,21 recolhidos através da guia SICASE: 0021348269, O presente ato só terá validade com o Selo: **0074856.AZ112202301.05046**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 06 de dezembro de 2024. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

Certifico que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a esse imóvel. Para efeito de lavratura de atos notariais, esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240/1986. Emolumentos: R\$ 120,37; FERC: R\$ 13,37; FUNSEG: R\$ 2,67; TSNR: R\$ 26,75; FERM: R\$ 1,34; ISS: R\$ 2,41; Total: R\$ 166,91 recolhidos através da guia SICASE: 0021348269. Válida somente com selo de autenticidade apostado abaixo.

O referido é verdade; dou fé. BEZERROS/PE., 06 de dezembro de 2024. Manuela Albuquerque de Oliveira Araújo. A Oficial Titular que assina, digitalmente, o presente documento.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T94J7-YXUH9-EPSHY-6FL4N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (CPF 020.731.974-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T94J7-YXUH9-EPSHY-6FL4N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>